

ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES

EDITAL N.º 153/09 - CNR

O Desembargador Volnei Carlin, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Ingresso na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do certame, **na Categoria de Escrivania de Paz**, por não terem apresentado, de forma completa e tempestiva, os documentos previstos no artigo 46 do Edital n. 84/07 e, por consequência, foram considerados não recomendados na investigação da vida funcional e pessoal:

- 1. ADRIANA BARTH
- 2. DANIELLE SANZO BRODT
- 3. FERNANDO B.COELHO VIEIRA
- 4. GILVAN HELIO JABLONSKI
- 5. HUMBERTO MONTEIRO DA COSTA
- 6. MARCELO PAULA DE ALMEIDA
- 7. MARIA ANGELA NOLLI VICENZI
- 8. MARÍLIA GONZAGA MOTA
- 9. NORTON LISBOA LEMOS
- **10.SINVAL DOS SANTOS**
- 11.SIRLEI TE. SCHNORR MAYER
- 12.TALITA SCARIOT
- 13.TELMA PORTO MISSFELD
- 14.ZENÓBIO ALVES DE ARAUJO JÚNIOR

Florianópolis, 19 de novembro de 2009.

Desembargador Volnei Carlin
Presidente